

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 111ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1940.
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
 SUB-SECRETÁRIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almte. Gitahy de Alendastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almtes. Amphilóquio Reis e Raul Tavares e Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgadas os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.7.317-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen. Raymundo Barbosa.Apelante: Benedito Braga, soldado do 1º R.A. M., condenado como inciso no grão mínimo do artº 117 do C.P. M.. Apelado: C.C.de Justiça Militar, da mesma Unidade. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.319-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte. Amphilóquio Reis.Rev.o sr. ministro almte. Raul Tavares.Apelante: Aristeu Nogueira, soldado do Regt. Andrade Neves, condenado como inciso no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: C.C.de Justiça da mesma Unidade. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.321-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte. Amphilóquio Reis.Apelante: Daly Rodrigues de Menezes, soldado do 8º R.C.I., condenado como inciso no grão médio do artº 116 do C.P.M.. Apelado: C.C.de Justiça Militar, do 8º R.C.I.. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo do referido artigo, unanimemente.

N.7.334-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr. ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: Alfredo Pereira dos Passos, 2º ten.de adm. do 2º G.A.C. e Fortaleza de São João, condenado como inciso no grão mínimo do artº 114 do C.P.M.. Apelado: C Conselho de Justiça Especial, da 3ª Auditoria da 1ª.R.M.. O Tribunal negou provimento a apelação, contra o voto do sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira, que dava provimento, em parte, para desclassificar o crime para o artº 113. Não tomou parte no julgamento, o Sr.Ministro Dr.Salgado Filho. Usaram da palavra o advogado Dr.Augusto Pinto Lima e o Sr.Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.15.010-R.G.do Sul-Rel. o sr.ministro almte. Amphilóquio Reis. Pacientes:Domingos Santa Catarian, Artur Rodolfo Kummer, João Antônio Marques e Celso Antônio Marques, todos sorteados insubmissos do 5º R.A.M.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.064-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte. Amphilóquio Reis. Paciente: Pedro Lopes de Mello, soldado do 3º G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.032-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna. Paciente: Oliverio

Oliverio de Goies, sorteado insub, do 32 R.A.M.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.050-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: Jonas Paulino Itaborai, sorteado incorporado ao 22 R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.059-R.G.do Sul.-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: Felicio Soares Bicca, soldado do 32 G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.068-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente: Leandro Silveira, soldado do 32 G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.022-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Pacientes: Samuel Faria Sobrinho, Justiniano Lemos, Nerine, Firmino Franco, Felipe Monteiro, Carlos Soares, Octavio Manon, Francisco Woiski, Teolendo Ferreira de Lima, Aristides Taborda, Paulino Taborda, Ernesto Koel, Abilio Filus, Gervasio Mendes, Benicio da Luz Espírito Santo, Antonio Kmeicik, Mario Alves Menezes, João Kaskos, Bertoldo Suckon, Herculano Munhoz, Manoel Neiro dos Santos e Augusto Ville, todos sorteados insubmissos do 15º B.C.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.049-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente: Waldomiro Francisco Paiva, sorteado do 22 R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.067-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente: Emilio de Lima, soldado do 32 G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.056-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente: Aclicio Freire de Almeida, sort. incorporado ao 22 R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.055-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: José Benedito Machado Mattos, sorteado do Btl.Vilagran Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.058-R.G..do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente: Francisco de Assis, soldado do 32 G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.029-R.G..do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente: Bernardino Londro, sorteado insubmesso do 7º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.065-R.G..do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente: Amandio de Souza, soldado do 32 G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

N.100-Capital Federal-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira. Rev. o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Peticionário: Alcides de Medeiros Lima, soldado do 1º R.A.M., condenado no grão mínimo do artº 116 do C.P.M., por acórdão de 19 de agosto de 1940, do Supremo Tribunal Militar. O Tribunal indeferiu o pedido de revisão, contra os votos dos srs.ministros dr.Pacheco de Oliveira, almte.Raul Tavares e dr.Salgado Filho, que o deferiram para absolver o revisando.

RECURSOS CRIMINAIS

N.2.556-R.G .do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Recorrente:A Promotoria da 1a.Auditoria da 3a.R.M..Recorridos:Oscar Reis Barbosa ou Oscar Barbosa de Souza, soldado do 99 R.I., denunciado no artº 152, preambulo, do C.P.M., e o despacho do Dr.Auditor da 1a.Aud. da 3a.R.M., que rejeitou a dita denuncia apresentada pelo M.P.M. da mesma Auditoria e Região. O Tribunal deu provimento ao recurso para mandar que o Dr.Auditor receba a denuncia, unanimemente.

N.2.558-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Recorrente:A Promotoria da 1a.Auditoria da 1a.R.M..Recorridos: Sebastião Ferreira de Souza, insubmisso do 1º G.O. e o C.de Justiça da mesma Unidade, que julgou extinta a ação penal por prescrição. Negou-se provimento, unanimemente.

N.2.562-Rio G.do Sul/Rel/o sr. ministro dr.Cardoso de Castro.Recorrente:A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Recorridos:Eugenio Carelli, insubmisso do 5º R.A.M. (Regt.Mallet), e o C.de J.da mesma Unidade, que julgou prescrita a ação penal. Negou-se provimento, unanimemente.

N.2.560-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Recorrente:A Promotoria da 3a.Aud. da 1a.R.M.. Recorridos:Luiz Gonzaga Ribeiro da Silva, insubmisso do 1º G.A.Automovel e o C.de Justiça da mesma Unidade, que julgou extinta a ação penal por prescrição. Negou-se provimento, unanimemente.

HABEAS-CORPUS

N.14.934-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente:Sebastião Ferreira de Souza, sorteado insubmisso pela 1a.C.R..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELAÇÃO

N.7.308-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rel.o sr ministro dr.Bulcão Vianna. Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelados: Tirio de Souza Brito, 1º ten.de adm. do Exército, absolvido do crime do artº 166 do C.P.M. e o C.de Justiça da 3a.Aud. da 3a.R.M..Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:6747-7280-7287-7289-7290-7292-7295-7305-7306-7312-7322-7324-7325-7326-7333-7336-7340-7342-7343-7345-7352-7353-7357-7358-7360-7366-7364 e 7371; recurso administrativo nº 51; reclamação nº 23; revisão nº 103; recurso criminal nº 2559 e a consulta nº 225.

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

*José Vaz
Presidente*

*Flávio Matos de Magalhães
Sub-secretário*